



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

0501	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0018.2.024	Manutenção do Setor de Contabilidade			
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3000	R\$	8.000,00
04.123.0018.2.025	Manut. do Setor de Tesouraria			
33.90.39.99.60	Anuidade de Associados Fed. E Cons.	3030	R\$	40.000,00
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.028	Manautecão do Ensino Fundamental – Fundeb 60%			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3101	R\$	6.033,77
0602	DPTO DE CULTURA			
13.392.0027.2.037	Manautecão do Departamento de Cultura			
33.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	3000	R\$	15.000,00
0604	DPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2.039	Manautecão do Departamento de Transp. Escolar			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3104	R\$	168.774,55
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33125	R\$	2.816,66
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0037.2.053	Manut. do Dpto de Assistencia Social			
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3000	R\$	20.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	3030	R\$	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3030	R\$	30.000,00
08.243.0040.2.056	Manutenção do Conselho Tutelar			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3030	R\$	5.000,00
08.243.0041.2.057	Manutenção da Casa Lar			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3030	R\$	10.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			

Av. Coronel Otávio Tosta, 126 – Telefax (44) 642-9900 – CEP 85980-000

Guaíra - Paraná

2/3

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

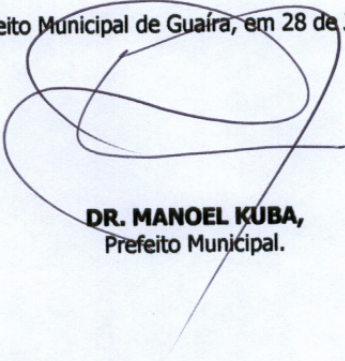
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0046.2.066	Manutenção do Departamento de Urbanismo			
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3000	R\$	20.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	3030	R\$	656.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	1.115.624,98

Art. 2º - Os recursos necessários à execução para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão constituídos por intermédio do SUPERÁVIT dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos do exercício Financeiro de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 28 de Janeiro de 2009.


DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
12/05/09 pág. 20
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 42/2009

Data: 28/01/2009

Súmula: Cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com a art. 4º, III da Lei Orçamentária Anual nº 1615 de 22/12/2008, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Ficam criadas as dotações para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2009, as fontes de despesas ID USO 3000, 3030, 3101, 3104, 31125 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 1.115.624,98 (Hum milhão, cento e quinze mil, seiscentos e vinte quatro reais e noventa e oito centavos) na forma abaixo discriminada:

Classificação funcional programática

Classificação Dotação		fonte	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	3000	R\$	16.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	3030	R\$	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3030	R\$	3.000,00
0202	PROCURADORIA JURIDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	3000	R\$	2.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3000	R\$	5.000,00
0400	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Manutenção do Departamento de Pessoal			
31.90.13.00	Obrigações Patrimoniais - INSS	3000	R\$	60.000,00
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3000	R\$	8.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3030	R\$	10.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			

Av. Coronel Otávio Tosta, 126 – Telefax (44) 642-9900 – CEP 85980-000

Guaíra - Paraná 1/3

Manoel Kuba
Prefeito Municipal